



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2025

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE
PARAUPEBAS AO SENHOR SAMUEL
CARVALHO DO VALE, EM
RECONHECIMENTO À SUA TRAJETÓRIA
EMPREENDEDORA E AOS RELEVANTES
SERVIÇOS PRESTADOS AO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
DA COMUNIDADE LOCAL.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E
EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Parauapebas ao senhor Samuel Carvalho do Vale, em reconhecimento à sua trajetória empreendedora e aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico e social da comunidade local.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em Sessão Solene realizada por esta Câmara.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 7 de outubro de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATORIO
Presidente da Mesa Diretora